



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000

PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

PORTARIA Nº 7212/2024

SÚMULA: Institui COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO para avaliar bens imóveis, pertencentes a terceiros, para fins de locação pelo Município, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos membros integrantes da comissão permanente de avaliação, eis que alguns membros não integram mais o quadro de servidores do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída **COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO**, composta pelos servidores municipais JAIME ALVES DE OLIVEIRA, LUCAS PEREIRA ROSA e FÁBIO CARNIEL.

Art. 2º E facultado a atuação da comissão por apenas 02 (dois) membros no caso de impedimento legal, licença ou gozo de férias de algum integrante.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 7124/2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguáçu, 08 de fevereiro de 2024.


Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

